

PORTARIA Nº. 688 /2017, DE 20 DE Outubro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4 emitida pela Manutenção, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe do Departamento de Manutenção **Uillian Alves Farias** com o objetivo de participar de Conferência de materiais que serão utilizados na III Semana Científica e Tecnológica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Chefe do Departamento de Manutenção **Uillian Alves Farias** Matrícula: 1946, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 21.10.2017 a 21.10.2017

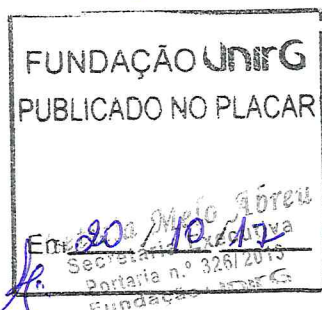
Valor: R\$ 75,00

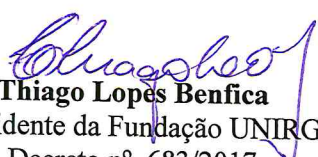
Objetivo: Participar de Conferência de materiais que serão utilizados na III Semana Científica e Tecnológica.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017